

RESOLUÇÃO N.º 017/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- **Considerando** a necessidade premente de adequação da Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
- **Considerando** a competência do Conselho de Administração para aprovação do Quadro de Pessoal, nos termos do art. 22 do Estatuto Social.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a **Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas** em anexa, que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas, naquilo que incompatível, outras já editadas.

Art. 3º - Submeta-se ao Conselho de Administração da METROBUS, na próxima reunião a ser realizada, para apreciação.

DADA E PASSADA NO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.



MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR PRESIDENTE *INTERINO*
DIRETOR FINANCEIRO